

DECRETO Nº 024/2010.

“Dispõe sobre retificação do biênio previsto no Decreto nº 49/2009, em razão de erro material”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o erro material constante no Biênio de exercício do Colegiado do Conselho Municipal de assistência Social – CMAS/VG,

DECRETA

Art. 1º. – O Biênio previsto no Decreto Municipal nº 49/2009, para atuação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VG, é 2009/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, mantendo inalteradas as demais disposições.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Podêres, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 29 de Março de 2010.



MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal